santa maria da feira câmara municipal

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE 3 TÉCNICOS SUPERIORES (ENGENHARIA CIVIL) - GABINETE DE ENGENHARIA

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, com a presença de Paulo Alexandre Costa Antunes, Diretor do Departamento de Obras Municipais, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Daniel Filipe Fontes Mota, Chefe do Gabinete de Engenharia e Pedro Joaquim Maia Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

CANDIDATO A ADMITIR:

- Marta da Silva Costa

CANDIDATO A EXCLUIR:

Candidato	Motivo de Exclusão
Marta Susana Sousa Martins	Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos e Declaração da Entidade Patronal.

Mais deliberou, que a candidata a excluir, seja notificada, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada